Superintendência Nacional de Fundo de Garantia SAUS Quadra 3 Lotes 3/4 Ed. Matriz III – 11° 70.070-935 - Brasília - DF

Ofício nº 192/2018 – SUFUG/GEAVO #CONFIDENCIAL 20

Brasília, 21 de setembro de 2018

A Sua Senhoria o Senhor MARCO TÚLIO GUIMARÃES Diretor do Banco Inter S.A. Av. do Contorno, nº 7.777 – Lourdes CEP: 30.110-051 – Belo Horizonte – MG

Assunto: Atualização do Cadastro e Habilitação do Banco Inter S.A

Senhor Diretor,

- 1. Comunicamos que, em atendimento à solicitação desse Banco, efetuamos a renovação da habilitação para atuar na intermediação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, no Programa de Aplicação das áreas de Habitação, Saneamento e Infraestrutura, com validade até 20 SET 2019.
- 2. No que diz respeito ao pedido de reavaliação de *rating*, informamos que foi mantido o conceito de risco "B" para atuar na intermediação de recursos do FGTS, Orçamento de 2018.
- 2.1 A taxa de risco de crédito a ser cobrada corresponde à 0,6% ao ano, equivalente a 0,05% ao mês, incidente sobre o saldo devedor das operações de crédito que forem contratadas, cobrada juntamente com o encargo mensal.
- 2.2 Informamos que de acordo com a política de risco da CAIXA, o Agente Operador realizará avaliações periódicas do risco e que, na hipótese de ocorrências de fato relevante que implique alteração da situação econômico-financeira do Banco, poderá ocorrer à revisão do limite de crédito e do *rating* atribuído.

3. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente junto à nossa representação no Estado ou acessando os Manuais de Fomento do Agente Operador, disponível no site da CAIXA, endereço: www.caixa.gov.br, escolher a opção download, item FGTS e subitem Manual de Fomento do Agente Operador.

Atenciosamente,

JONAS ALTAMIR FADEL Gerente Nacional Gerência Nacional de Ativo do FGTS

EDILSON CARROGI RIBEIRO VIANNA Superintendente Nacional Superintendência Nacional de Fundo de Garantia